
RESOLUÇÃO N°. 04/2024, de 17 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 17 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a suspensão dos Calendários Acadêmicos de 2024, com data retroativa a 15.04.2024, do Instituto Federal Sudeste MG – Campus Rio Pomba, pelo período em que perdurar a greve dos servidores Técnico-administrativos e Docentes, conforme a seguir:

- Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes presencial;
- Calendário Acadêmico dos Cursos, Técnico em Comércio Proeja, Técnico em Secretaria Escolar EaD, Técnico em Segurança do Trabalho EaD;
- Calendário de Eventos.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 17 de abril de 2024.

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba